



Projeto de Lei Nº 31/2024

"Dispõe sobre a oficialização da Rua Alinovi, localizada no Bairro Chácaras Monte Serrat e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a Rua Alinovi, localizada no Bairro Chácaras Monte Serrat - com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
"Rogério Fisioterapeuta" – PSDB



JUSTIFICATIVA

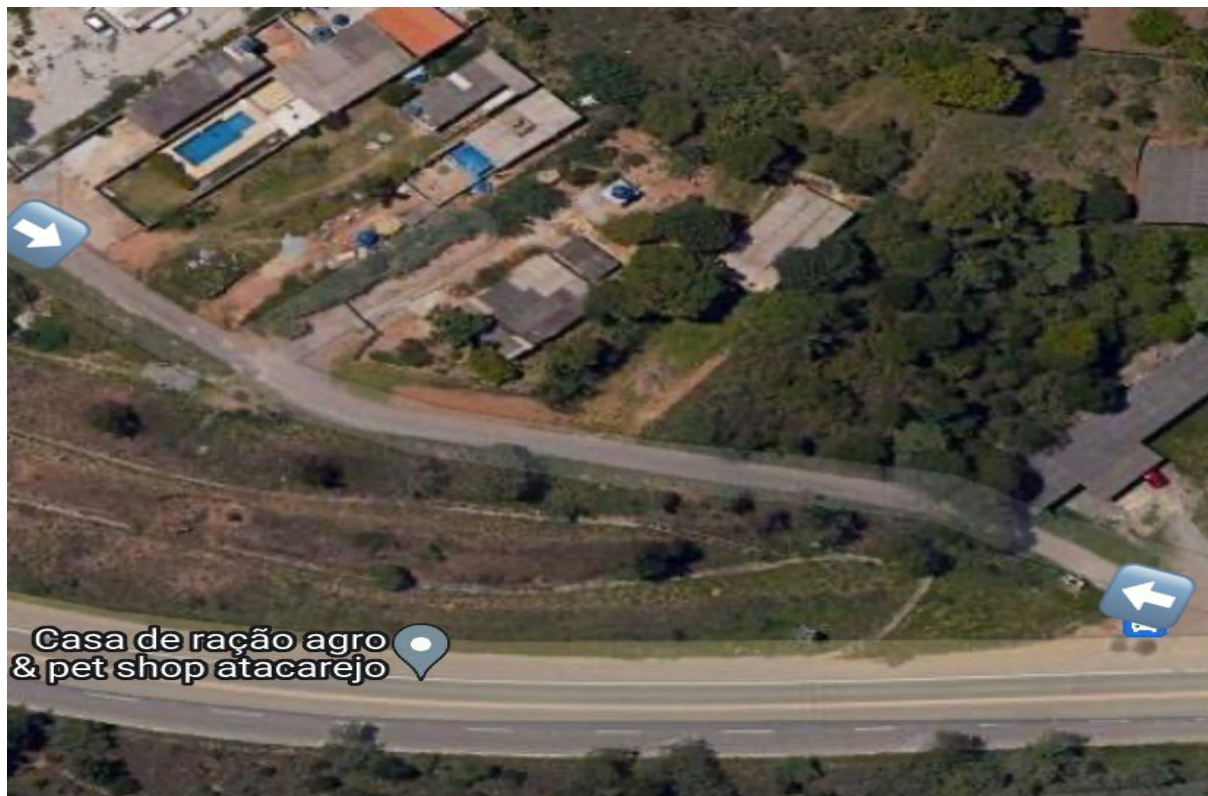
Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores,
Douto Plenário,

Apresento para apreciação dos Edis desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa a oficialização da Rua Alinovi, localizada ao lado da Estr. de Itapagé, no Bairro Chácaras Monte Serrat, para futura instalação de CEP.

Destarte, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta lei, para que a Rua Alinovi, localizada no Bairro Chácaras Monte Serrat, seja assim oficializada, sanando dificuldades que os seus munícipes vêm arcando com a falta de comprovante de residência no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H1040HG759RP21YM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H104-0HG7-59RP-21YM

